



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a segunda Sessão Legislativa ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Ausente o vereador **Kelven Giacometti** devido a estar acometido pela Covid 19, conforme atestado médico entregue junto a Secretaria da Edilidade. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 15/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 16/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 17/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 18/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 19/2022**, que “*Autoriza o Município a repassar recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, par fim que especifica*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022**; **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022**, que “*Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2022**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos subidos dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*”. Ainda foram lidos os Projetos do Poder Legislativo:- **Projeto de Resolução n.º 03/ 2022** que “*Concede, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras*



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

providências”: e o Projeto de Resolução nº 04/ 2022, que “*Concede a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências*”. Por fim foi lido o Requerimento n.º 02/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento n.º. 02/2022, lido no Expediente, que solicitava votação em regime de urgência às proposições nele declinadas, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, observando que às proposições constantes do requerimento já contavam com seus respectivos pareceres, passou a colocá-las em discussão e votação como segue:- **Projeto de Lei n.º 15/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 16/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 17/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 18/2022** que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 19/2022**, que “*Autoriza o Município a repassar recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, par fim que especifica*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022**; **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022**, que “*Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2022**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*”; **Projeto de Resolução nº 03/ 2022** que “*Concede, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências*”; e o **Projeto de Resolução nº 04/ 2022**, que “*Concede a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências*”, os quais restaram aprovados por **unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

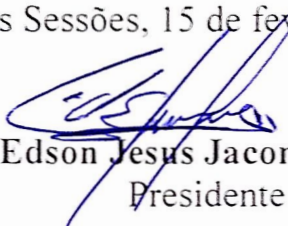
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

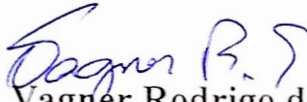
**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

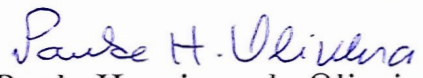
e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 02 de março de 2022, em horário regimental, devido ao feriado de carnaval, e, em nome de Deus, às 22:h30min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sé aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

  
Edson Jesus Jacomassi  
Presidente

  
Vagner Rodrigo dos Santos  
Vice-Presidente

  
Paulo Henrique de Oliveira  
1º secretário